



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/CSB/0035/2025

(NUP: 13012.005464/2025-81) - (PCSB/CSB/0022/2025)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Tejuçuoca**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Dezembro/2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	32
8. EQUIPE TÉCNICA.....	33
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	33
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	34

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UNBCL	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, S/N, Urbano – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Tejuçuoca
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0387/2025 NUP 13012.005464/2025-81, datado de 07 de maio de 2025.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Litoral Oeste / Vale do Curu
Legislação:	<ul style="list-style-type: none"> - Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0387/2025, datado de 07 de maio de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³

(mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;

b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

Em 2024, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Tejuçuoca operava com 2.182 ligações ativas, alcançando índices de cobertura de 98,25% e atendimento de 76,47%.

A captação é prioritariamente superficial, proveniente do Açude Boqueirão, complementada por quatro poços tubulares.

O tratamento é realizado em uma ETA de filtração rápida (fluxo ascendente), operando com vazão média de 58,20 m³/h durante aproximadamente 23,6 horas diárias.

O sistema de reservação dispõe de uma capacidade total de 400 m³, dividida entre um reservatório apoiado (RAP-01) e dois elevados (REL-01 e REL-02), observando-se que o REL-02 está atualmente desativado.

O layout detalhado do SAA pode ser consultado no croqui da **Figura 1**.

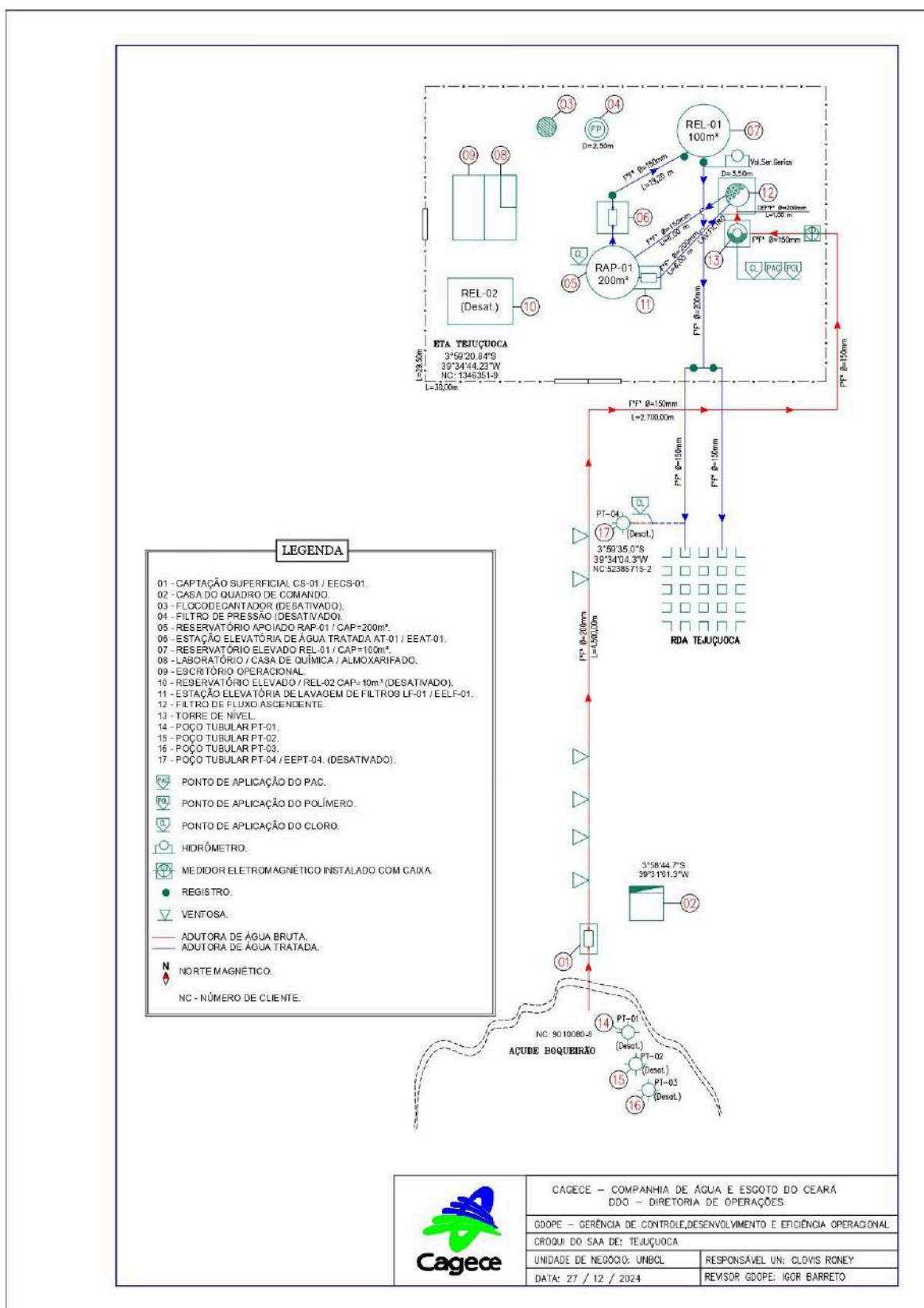
Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Tejuçuoca.

Informações	Tejuçuoca
N° de ligações ativas	2.182
Cobertura	98,25%
Atendimento	76,47%

Fonte: CAGECE, 2024.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Tejuçuoca



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, por meio das instalações de aparelhos *dataloggers* na rede de distribuição do SAA de Tejuçuoca. Após análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** - Rua Alfredo Coelho da Cruz, 1201, – CEP: 62610000: no período de 04/08/2025 às 13h40 a 07/08/2025 às 11h00, onde **96,20%** das 417 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**);
- **Ponto 2** - Rua Fazenda Alto Bonito , 1026, – CEP: 62610000: no período de 04/08/2025 às 14h00 a 07/08/2025 às 11h00, onde **100,00%** das 415 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**:

Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Tejuçuoca de 04/08/2025 a 07/08/2025, no endereço: Rua Alfredo Coelho da Cruz, 1201, – CEP: 62610000.

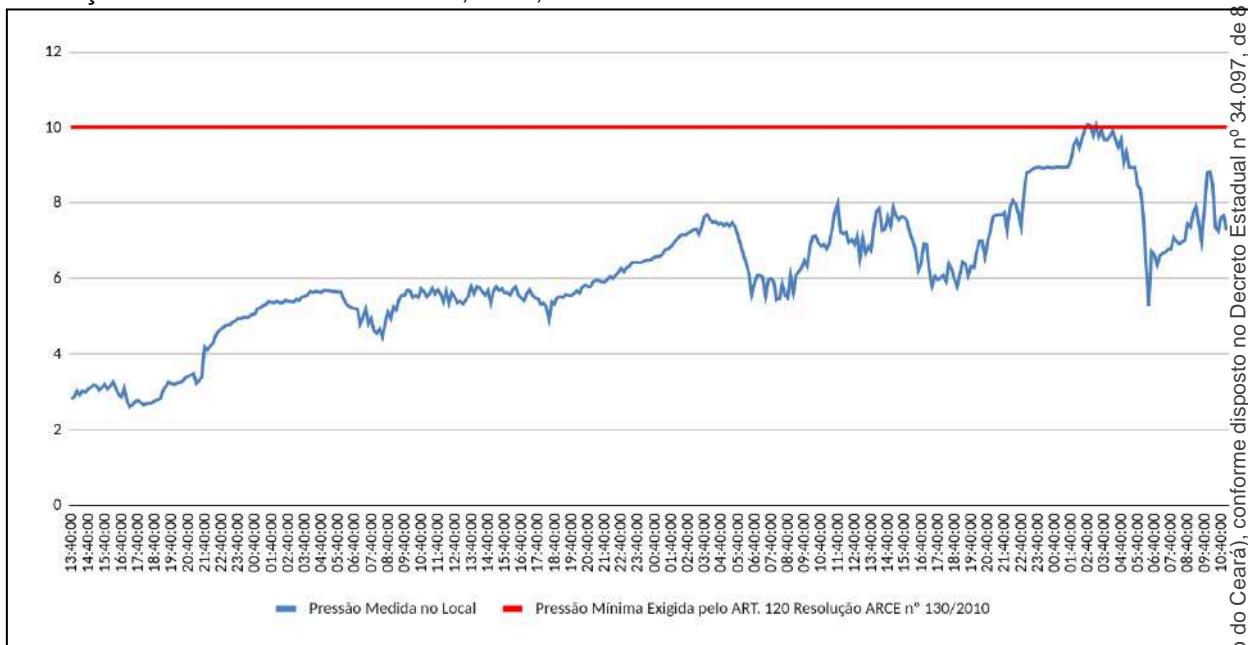
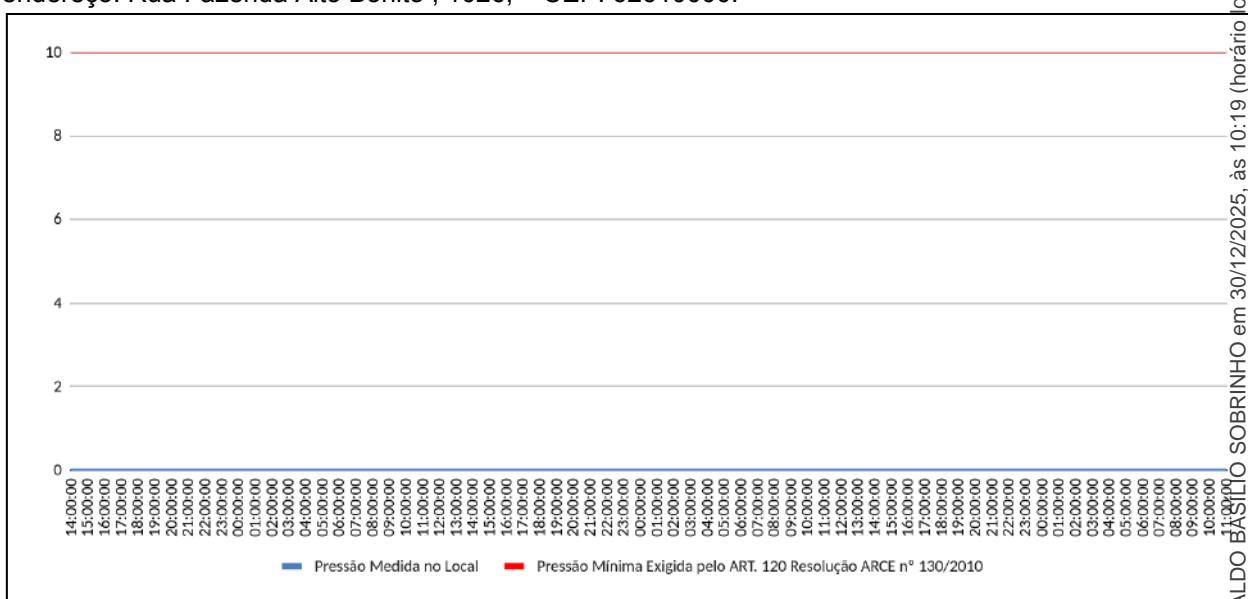


Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Tejuçuoca de 04/08/2025 a 07/08/2025, no endereço: Rua Fazenda Alto Bonito , 1026, – CEP: 62610000.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão na rede de distribuição de água de Tejuçuoca, por meio da instalação de um datalogger no endereço Rua Fazenda Alto Bonito , 1026, – CEP: 62610000, no período de 04/08/2025 às 14h00 a 07/08/2025 às 11h00. Constatou-se descontinuidade no abastecimento de água em

todas as 415 aferições, cujas pressões registradas apresentaram-se nulas, ou seja, 100,00% (**Figura 3**).

Segundo o Relatório de Reclamações de Tejuçuoca, referente ao período de mai/2024 a abr/2025, foram registradas 347 reclamações de falta de água e Falta de água e/ou baixa pressão com ocorrência, das quais 317 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, correspondendo a 91,35% do total dos registros, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Tejuçuoca (**Quadro 2**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 2 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Tejuçuoca no período de mai/2024 a abr/2025.

Solicitação	IMPROCEDENTE	NÃO INFORMADO	PROCEDENTE	Total geral
mai./2024	1	20	30	51
jun./2024		24	39	63
jul./2024		44	48	92
ago./2024	2	2	6	10
set./2024	1		4	5
out./2024	5	23	31	59
nov./2024	3	1	1	5
dez./2024	4	3	6	13
jan./2025	4	2	3	9
fev./2025	1	1		2
mar./2025	2	4	4	10
abr./2025	7	2	19	28
Total geral	30	126	191	347

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ETA

- Pátio: a infraestrutura da ETA apresenta caixas sem tampas/grades de proteção (**Fotos 1 e 2**);
- Filtro: a escada está inadequada, sem gaiola de proteção e guarda corpo acima da plataforma superior; o filtro não tem tampa de vedação, inclusive na caixa de saída da água pós-filtração (**Fotos 3 e 4**);
- RAP-01: o reservatório apoiado encontra-se em condições insatisfatórias, com escada tipo marinheiro sem gaiola de proteção e guarda corpo acima do patamar superior; a tubulação de ventilação está inadequada, sem a curvatura para baixo (**Foto 5 e 6**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120.



7 de ago. de 2025 10:28:31

Foto 1 - ETA: caixa sem tampa/grade de proteção.



7 de ago. de 2025 10:26:20

Foto 2 - ETA: caixa sem tampa/grade de proteção.



7 de ago. de 2025 10:24:12
3°59'21"S 39°34'56"W

892 Rua Joaquim Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 3 - Filtro possui escada inadequada (sem gaiola de proteção e guarda corpo acima do patamar superior).



7 de ago. de 2025 10:30:58
3°59'22"S 39°34'56"W

2 Rua Paulo Sidor Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 4 - Filtro: possui escada inadequada (sem gaiola de proteção) e ausência de tampa de vedação, inclusive da caixa de saída de água pós filtração.



Foto 5 - RAP-01: escada tipo marinheiro (sem gaiola de proteção e guarda corpo acima do patamar superior).



Foto 6 - RAP-01: tubulação de ventilação inadequada (sem a curvatura para baixo).

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

Captação

- A área onde está instalado a estação de bombeamento encontra-se com vegetação crescida e não dispõe de isolamento físico adequado, o que compromete a segurança operacional e o controle de acesso (**Foto 7**);
- A casa de comando elétrico encontra-se com a cerca de proteção e isolamento da instalação danificada, apresenta pintura deteriorada e armazenamento inadequado de materiais, há acúmulo de sujeira no local, as instalações elétricas estão inadequadas com fio/cabo sem eletroduto de isolamento e proteção, bem como existe uma caixa de inspeção com a tampa fora de posição na área de circulação (**Fotos 8 a 11**).

ETA

- Geral: todas as infraestruturas da ETA apresentam pintura deteriorada, a pavimentação tem partes danificadas e desgastadas, existem caixas com tampas/grades de proteção danificadas, o cercamento da área apresenta trechos desmoronados, denotando falta de cuidados e proteção às infraestruturas presentes na área (**Fotos 12 a 17**);
- Filtros: o filtro está com pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível (**Fotos 18**);
- REL-01: o reservatório elevado apresenta pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível, a gaiola de proteção da escada de acesso está incompleta (não segue acima do patamar superior ou laje do reservatório), a tampa da entrada de inspeção encontra-se fora de posição, há anomalias estruturais com armaduras expostas e vazamentos visíveis (**Fotos 19 a 21**);
- RAP-01: o reservatório está com pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível, a abertura de inspeção está com a tampa quebrada e está sendo usada indevidamente como passagem de tubulação (**Foto 22**).
- EEAT-01: a estação elevatória de água tratada está com pintura deteriorada e tem buracos de passagem de tubulação sem acabamentos, as instalações elétricas estão fora do padrão técnico, com fios/cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, há falhas de drenagem, resultando em acúmulo de água, lodo e sujeira no piso (**Fotos 23 a 27**);
- EELF-01: A estação destinada à lavagem dos filtros e demais componentes apresenta pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas, com fios/cabos soltos sobre o piso e sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 28 e 29**);
- Laboratório / Casa de Química / Cloração: o banheiro do laboratório apresenta condições precárias de manutenção, há instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção, e conduzidas através de cobogó, bem como tubulação/mangueiras instaladas de forma inadequadas por sobre o solo em área de circulação (**Fotos 30 a 34**);
- Escritório: a infraestrutura do escritório administrativo possui forro e paredes com pintura deteriorada, bem como a porta de entrada danificada (**Fotos 35 a 38**);

- Almoxarifado: o almoxarifado apresenta piso em más condições, pintura desgastada e instalações inadequadas para armazenamento, na medida em que se verifica materiais dispostos no piso (**Fotos 39 a 42**);
- A CAGECE apresentou o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 realizada em 01/04/2024, ou seja a mais de 6 meses (**Figura 4**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 7 - Captação: a área da estação de bombeamento encontra-se envolvida com vegetação crescida e não dispõe de isolamento físico adequado.

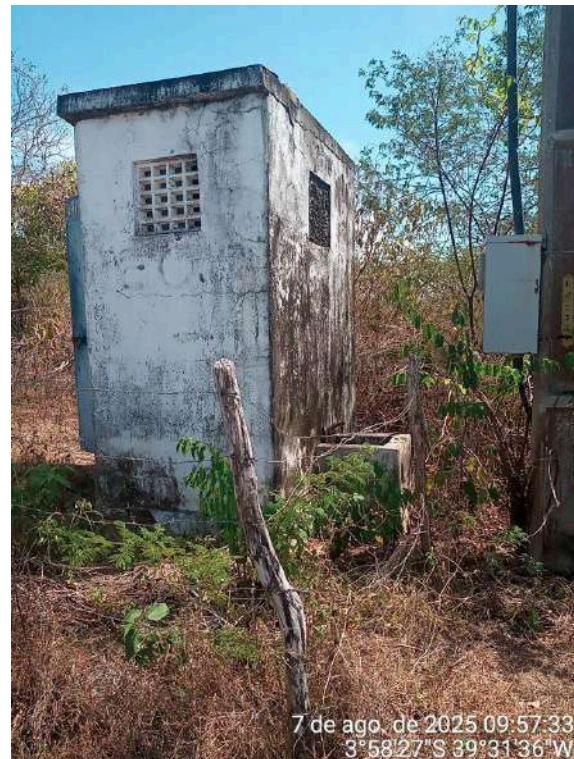


Foto 8 - Captação: a casa de comando elétrico encontra-se com a cerca de proteção isolamento da instalação danificada e apresenta pintura deteriorada.



7 de ago. de 2025 09:58:58
3°58'27"S 39°31'36"W

Foto 9 - Captação: a casa de comando elétrico apresenta pintura deteriorada e armazenamento inadequado de materiais, com acúmulo de sujeira no local.



7 de ago. de 2025 09:58:25
3°58'27"S 39°31'36"W

Foto 10 - Captação: as instalações elétricas estão inadequadas com fio/cabo sem eletroduto de isolamento e proteção.



7 de ago. de 2025 10:05:28

Foto 11 - Captação: caixa de inspeção com a tampa fora de posição.



7 de ago. de 2025 10:21:37

Foto 12 - ETA: apresenta pintura e pavimentação deterioradas.



7 de ago. de 2025 10:27:04
3°59'21"S 39°34'56"W

929 Rua Joaquim Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 13 - ETA: apresenta pintura degradada e cercamento desmoronado.



7 de ago. de 2025 10:22:38
3°59'22"S 39°34'56"W

3485 Rua José Andrade de Souza
Tejuçuoca
Ceará

Foto 14 - ETA: pavimentação degradada.



7 de ago. de 2025 10:22:28
3°59'22"S 39°34'55"W

3485 Rua José Andrade de Souza
Tejuçuoca
Ceará

Foto 15 - ETA: pavimentação deteriorada.



7 de ago. de 2025 10:22:21
3°59'22"S 39°34'55"W

3485 Rua José Andrade de Souza
Tejuçuoca
Ceará

Foto 16 - ETA: pavimentação degradada.



Foto 17 - ETA: caixa de proteção com tampa/grade danificada.



Foto 18 - Filtro Ascendente: pintura desgastada e identificação ilegível.



Foto 19 - REL- 01 apresenta pintura desgastada e identificação ilegível, gaiola de proteção da escada de acesso incompleta (não segue acima do patamar superior ou laje do reservatório), tampa da entrada de inspeção fora de posição, armadura exposta e vazamentos visíveis.



Foto 20 - REL-01: o reservatório elevado apresenta pintura desgastada, armadura exposta e vazamentos visíveis.



Foto 21 - REL-01: o reservatório elevado apresenta pintura desgastada, armadura exposta e vazamentos visíveis.



Foto 22 - RAP-01: está com pintura deteriorada e identificação ilegível, tampa da abertura de inspeção quebrada e tubulação instalada através da abertura de inspeção.



7 de ago. de 2025 10:39:41

Foto 23 - EEAT-01: pintura deteriorada, buracos inacabados em paredes.



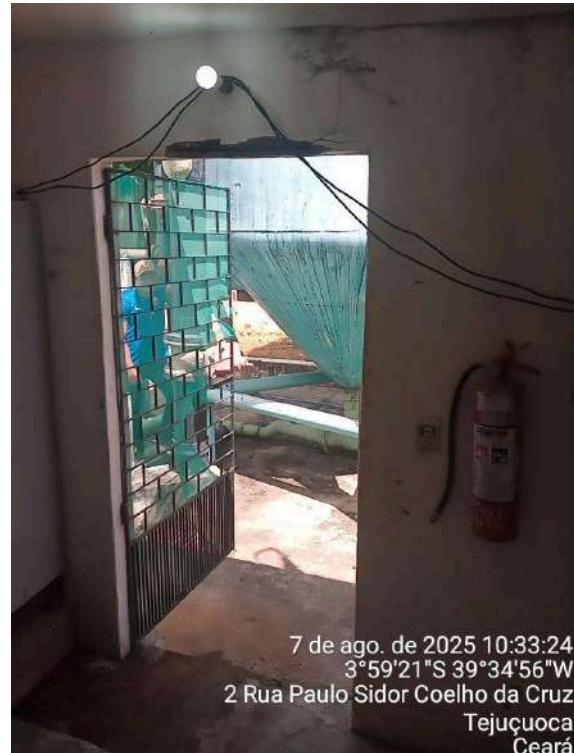
7 de ago. de 2025 10:32:52
3°59'21"S 39°34'56"W

Foto 24 - EEAT-01: a estação elevatória de água tratada tem a pintura deteriorada, buracos inacabados em paredes e estruturas e acúmulo de água e sujeira.



7 de ago. de 2025 10:32:48
3°59'21"S 39°34'56"W

Foto 25 - EEAT-01: pintura deteriorada, buracos inacabados em paredes e estruturas e acúmulo de água e sujeira.



7 de ago. de 2025 10:33:24
3°59'21"S 39°34'56"W
2 Rua Paulo Sidor Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 26 - EEAT-01: pintura deteriorada, instalações elétricas fora do padrão técnico, fios / cabos sem eletroduto de isolamento e proteção.



7 de ago. de 2025 10:33:55
3°59'21"S 39°34'56"W
2 Rua Paulo Sidor Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 27 - **EEAT-01:** pintura deteriorada, instalações elétricas fora do padrão técnico, com fios / cabos sem eletroduto de isolamento e proteção.



7 de ago. de 2025 10:37:09

Foto 28 - **EELF-01:** pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas, com fios/cabos soltos sobre o piso e sem eletroduto de isolamento e proteção.



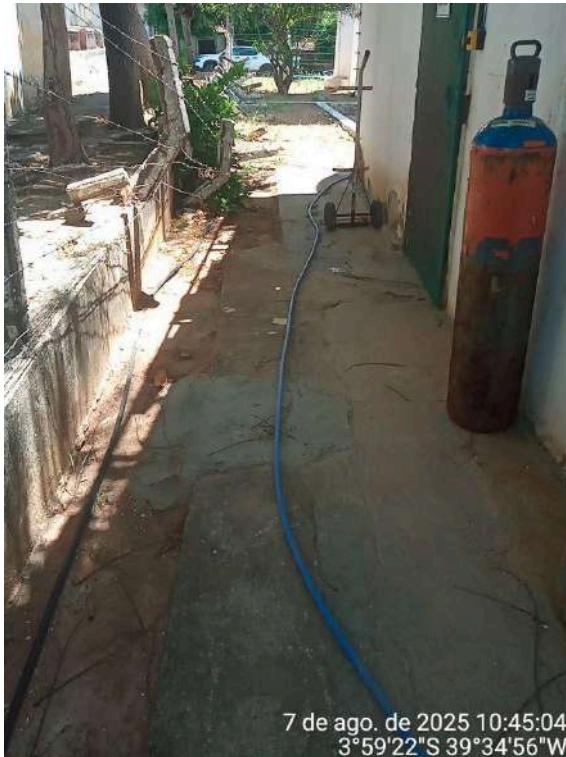
7 de ago. de 2025 10:38:09
3°59'21"S 39°34'55"W
2 Rua Paulo Sidor Coelho da Cruz
Tejuçuoca
Ceará

Foto 29 - **EELF-01:** pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas, com fios/cabos soltos sobre o piso e sem eletroduto de isolamento e proteção.



7 de ago. de 2025 10:42:55

Foto 30 - Laboratório / Casa de Química
Cloração: o banheiro do laboratório apresenta condições precárias de conservação.



7 de ago. de 2025 10:45:04
3°59'22"S 39°34'56"W

Foto 31 - Laboratório / Casa de Química / Cloração: tubulação/mangueira sobre o piso em área de circulação.



7 de ago. de 2025 10:23:53

Foto 32 - Laboratório / Casa de Química / Cloração: tubulação/mangueira sobre o piso em área de circulação.



7 de ago. de 2025 10:41:35

Foto 33 - Laboratório / Casa de Química / Cloração: instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção.



7 de ago. de 2025 10:41:38

Foto 34 - Laboratório / Casa de Química / Cloração: instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção, conduzidas através de cobogó.



Foto 35 - Escritório: forro e paredes com pintura deteriorada.



Foto 36 - Escritório: forro e paredes com pintura deteriorada.



Foto 37 - Escritório: forro e paredes com pintura deteriorada, porta de entrada danificada.



Foto 38 - Escritório: forro e paredes com pintura deteriorada, porta de entrada danificada.



Foto 39 - Almoxarifado: o almoxarifado apresenta piso em más condições.



Foto 40 - Almoxarifado: o almoxarifado apresenta piso em más condições, pintura desgastada.



Foto 41 - Almoxarifado: apresenta pintura desgastada e instalações inadequadas para armazenamento.



Foto 42 - Almoxarifado: pintura desgastada e instalações inadequadas para armazenamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 30/12/2025, às 10:19 (horário do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A55-A9E7-275A-3936.

Figura 4 - Registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA de Tejuçuoca.



Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Controle Operacional de Água
Relatório de Ocorrências de Produção

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECTERIA DAS CIDADES

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BCL	TEJUÇUOCA	RESERVATÓRIO	ETA TEJUÇUOCA - Reservatório Apoiado RAP - 01	-	PERÍODO	01/04/24	-	-	-	NECESSIDADE DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO. A ULTIMA LIMPEZA FOI FEITA DIA 02/06/2022.
UN-BCL	TEJUÇUOCA	RESERVATÓRIO	ETA TEJUÇUOCA - Reservatório Elevado REL - 01	-	PERÍODO	01/04/24	-	-	-	NECESSIDADE DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO. A ULTIMA LIMPEZA FOI FEITA DIA 02/06/2022.

Página 1 de 1

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Tejuçuoca, relativos ao período de 01/05/2024 a 30/04/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 13,61%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO”, “SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL”, “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO”, “RECUPERAÇÃO DO PASSEIO” e “LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 3**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai/2024 a abr/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Tejuçuoca.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	10	6	62,50
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	19	60	24,05
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENCAO	0	4	0,00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	3	3	50,00
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	16	56	22,22
077 - DESOBRSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	2	55	3,51
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	22	603	3,52
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	9	12	42,86
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	8	2	80,00
098 - DESOBRSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	1	74	1,33
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO			
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	24	26	48,00
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	2	13	13,33
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	1	6	14,29
372 - CONERTO DE VAZAMENTO	54	165	24,66
Total Serviços Relevantes	171	1085	13,61

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos de análises de **turbidez**, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Tejuçuoca**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

➤ **Filtro-01:** os meses do período de mai/2024 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 10,56%, 44,63%, 65,85%, 62,32%, 47,86%, 12,15%, 46,48%, 64,48%, 62,64%, 53,04%, 64,00% e 50,55% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 89,44%, 55,37%, 19,82%, 9,28%, 3,42%, 2,21%, 3,38%, 4,37%, 33,33%, 46,65% e 36,00% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Tejuçuoca**, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

NUTEC

- Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente: as 2 amostras analisadas apresentaram não conformidade.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**:

Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 4 - Resultados das análises de **Turbidez** de amostras coletadas nas **saídas dos Filtros da ETA Tejuçuoca**, pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Mês / Ano	Filtro 01			
	NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5 e <=1	>1
mai./2024	341	341	10,56	89,44
jun./2024	298	298	44,63	55,37
jul./2024	328	281	65,85	19,82
ago./2024	345	247	62,32	9,28
set./2024	351	180	47,86	3,42
out./2024	362	52	12,15	2,21
nov./2024	355	177	46,48	3,38
dez./2024	366	252	64,48	4,37
jan./2025	348	334	62,64	33,33
fev./2025	313	312	53,04	46,65
mar./2025	250	250	64,00	36,00
abr./2025	91	46	50,55	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

Legenda: NTA – número total de amostras no mês; ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021; INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA de Tejuçuoca**, no dia 16/07/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.004340	-	-	0,46	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	2	25.004341	0,30	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	572/2025	0,90	NOK	-	-	30,30	NOK	-	-	-	-
	2	585/2025	-	-	0,8	OK	15,60	NOK	3,00	OK	0,30	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Tejuçuoca, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 6**):

- DQO: os meses de mai/2024 a jul/2024, out/2024 a jan/2025, mar/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram não

conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

→ Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024 a ago/2024, out/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2024 a mai/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Tejuçuoca, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			PH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jun./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jul./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
set./2024	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
out./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
nov./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
dez./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jan./2025	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
fev./2025	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

Legenda: NTA - número total de amostras no mês; ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021; INC - índice de não-conformidade ($nº$ de amostras não-conformes $\times 100$ / $nº$ total de amostras)

CONSTATAÇÃO C8

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0387/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas:

- Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
- Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias);
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- O escritório não possui banheiro próprio (o único sanitário está localizado junto ao laboratório);
- No universo de 2.182 ligações de água no SAA da Sede de Tejuçuoca, foram identificadas apenas 23 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,05% do total;
- A CAGECE apresentou a Licença de Operação nº 49/2021 - DICOP, cuja validade foi até 31/01/2025.

Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar banheiro específico para o escritório, visando melhores condições de trabalho e higiene;

Recomendação R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;

Recomendação R3 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Tejuçuoca.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basílio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA de Tejuçuoca
Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento
Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Tejuçuoca
Detalhamento: AF no SAA de Tejuçuoca NUP 13012.005464/2025-81

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 23/12/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basílio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de junho/2024 a abril/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Tejuçuoca, relativos ao período de 01/05/2024 a 30/04/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 13,61%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO", "SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL", "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO", "RECUPERAÇÃO DO PASSEIO" e "LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Tejuçuoca, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:	

1

35

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 30/12/2025, às 10:19 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A55-A9E7-275A-3936.

> DQO: os meses de mai/2024 a jul/2024, out/2024 a jan/2025, mar/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
 > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
 > Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024 a ago/2024, out/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input checked="" type="radio"/> N/A
---	---------------------------	---------------------------	--------------------------------------

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 49/2021 - DICOP, vencida desde de 31/01/2025.

CSB - Gerencial

Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
---	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0387/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas:

> Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
 > Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
 > Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
 > Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg";
 > Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
 > Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Em caso de hidrometriação < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input checked="" type="radio"/> N/A
--	---------------------------	---------------------------	--------------------------------------

CSB-Normas Técnicas

As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
--	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ETA

> Pátio: a infraestrutura da ETA apresenta caixas sem tampas/grades de proteção;
 > Filtro: a escada está inadequada, sem gaiola de proteção e guarda corpo acima da plataforma superior; o filtro não tem tampa de vedação, inclusive na caixa de saída da água pós-filtragem;
 > RAP-01: o reservatório apoiado encontra-se em condições insatisfatórias, com escada tipo marinheiro sem gaiola de proteção e guarda corpo acima do patamar superior; a tubulação de ventilação está inadequada, sem a curvatura para baixo

CSB-Operação e Manutenção

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?

SIM NÃO N/A

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

Captação

> A área onde está instalado a estação de bombeamento encontra-se com vegetação crescida e não dispõe de isolamento físico adequado, o que compromete a segurança operacional e o controle de acesso;

> A casa de comando elétrico encontra-se com a cerca de proteção e isolamento da instalação danificada, apresenta pintura deteriorada e armazenamento inadequado de materiais, há acúmulo de sujeira no local, as instalações elétricas estão inadequadas com fio/cabo sem eletroduto de isolamento e proteção, bem como existe uma caixa de inspeção com a tampa fora de posição na área de circulação.

ETA

> Geral: todas as infraestruturas da ETA apresentam pintura deteriorada, a pavimentação tem partes danificadas e desgastadas, existem caixas com tampas/grades de proteção danificadas, o cercamento da área apresenta trechos desmoronados, denotando falta de cuidados e proteção às infraestruturas presentes na área;

> Filtros: o filtro está com pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível;

> REL-01: o reservatório elevado apresenta pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível, a gaiola de proteção da escada de acesso está incompleta (não segue acima do patamar superior ou laje do reservatório), a tampa da entrada de inspeção encontra-se fora de posição, há anomalias estruturais com armaduras expostas e vazamentos visíveis;

> RAP-01: o reservatório está com pintura deteriorada e não tem identificação ou está ilegível, a abertura de inspeção está com a tampa quebrada e está sendo usada indevidamente como passagem de tubulação;

> EEAT-01: a estação elevatória de água tratada está com pintura deteriorada e tem buracos de passagem de tubulação sem acabamentos, as instalações elétricas estão fora do padrão técnico, com fios/cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, há falhas de drenagem, resultando em acúmulo de água, lodo e sujeira no piso;

> EELF-01: A estação destinada à lavagem dos filtros e demais componentes apresenta pintura deteriorada e instalações elétricas inadequadas, com fios/cabos soltos sobre o piso e sem eletroduto de isolamento e proteção;

> Laboratório / Casa de Química / Cloração: o banheiro do laboratório apresenta condições precárias de manutenção, há instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção, e conduzidas através de cobogó, bem como tubulação/mangueiras instaladas de forma inadequadas por sobre o solo em área de circulação;

> Escritório: a infraestrutura do escritório administrativo possui forro e paredes com pintura deteriorada, bem como a porta de entrada danificada;

> Almoxarifado: o almoxarifado apresenta piso em más condições, pintura desgastada e instalações inadequadas para armazenamento, na medida em que se verifica materiais dispostos no piso;

> A CAGECE apresentou o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 realizada em 01/04/2024, ou seja a mais de 6 meses.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?

SIM NÃO N/A

sim, no período analisado de maio/2024 a abril/2025.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Tejuçuoca, no período de maio/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses do período de maio/2024 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 10,56%, 44,63%, 65,85%, 62,32%, 47,86%, 12,15%, 46,48%, 64,48%, 62,64%, 53,04%, 64,00% e 50,55% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de maio/2024 a abr/2025 evidenciaram 89,44%, 55,37%, 19,82%, 9,28%, 3,42%, 2,21%, 3,38%, 4,37%, 33,33%, 46,65% e 36,00% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tejuçuoca, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p> <p>> Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>> Cor aparente: as 2 amostras analisadas apresentaram não conformidade.</p>	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
sim, no período analisado de maio/2024 a abril/2025.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>O escritório não possui banheiro próprio (o único sanitário está localizado junto ao laboratório);</p> <p>- No universo de 2.182 ligações de água no SAA da Sede de Tejuçuoca, foram identificadas apenas 23 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,05% do total;</p> <p>- A CAGECE apresentou a Licença de Operação nº 49/2021 - DICOP, cuja validade foi até 31/01/2025.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 04/08/2025 a 07/08/2025, por meio das instalações de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Tejuçuoca. Após análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:</p> <p>> Ponto 1 - Rua Alfredo Coelho da Cruz, 1201, - CEP: 62610000: no período de 04/08/2025 às 13h40 a 07/08/2025 às 11h00, onde 96,20% das 417 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;</p> <p>> Ponto 2 - Rua Fazenda Alto Bonito , 1026, - CEP: 62610000: no período de 04/08/2025 às 14h00 a 07/08/2025 às 11h00, onde 100,00% das 415 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.</p>	

O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
--	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------

A ARCE realizou medição contínua de pressão na rede de distribuição de água de Tejuçuoca, por meio da instalação de um datalogger no endereço Rua Fazenda Alto Bonito , 1026, – CEP: 62610000, no período de 04/08/2025 às 14h00 a 07/08/2025 às 11h00. Constatou-se descontinuidade no abastecimento de água em todas as 415 aferições, cujas pressões registradas apresentaram-se nulas, ou seja, 100,00%.

- Segundo o Relatório de Reclamações de Tejuçuoca, referente ao período de mai/2024 a abr/2025, foram registradas 347 reclamações de falta de água e Falta de água e/ou baixa pressão com ocorrência, das quais 317 apresentaram laudos "procedentes" e "não informado", correspondendo a 91,35% do total dos registros, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Tejuçuoca.